

PORTARIA UNIFEBE nº 39/13

Aprova Manual que especifica e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Manual de Segurança e Boas Práticas de Laboratório (BPL) do Laboratório Multidisciplinar da Área da Engenharia do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de maio de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor